



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



**LEI Nº 7.071, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 838, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1967, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA HEITOR LIBERATO.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 838, de 28 de dezembro de 1967, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Denominar-se-á Rua Heitor Liberato, o trecho da atual Rua Silva, compreendido entre a Rua Tijucas até o início da Avenida Governador Adolfo Konder.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura de Itajaí, 29 de outubro de 2019.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município